

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

**RESOLUÇÃO nº 127/2020** - Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 96/2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, e considerando que a natureza de despesa inserida no orçamento aberto pela Resolução nº 96/2020 não será aplicado no exercício; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica revogada a Resolução nº 96/2020, de 02 de outubro de 2020. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 27 de novembro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 128, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** EXONERA GERENTE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerado GENILDO COSTA DE SOUZA do cargo de GERENTE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 129, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** NOMEA DIRETOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado GENILDO COSTA DE SOUZA no cargo de DIRETOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 130, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** EXONERA GERENTE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada STHEFANIE GOSLING ALVARENGA do cargo de GERENTE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 131, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** NOMEA DIRETOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada STHEFANIE GOSLING ALVARENGA no cargo de DIRETOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 132, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** EXONERA GERENTE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada LIDIANE MONTEIRO COELHO do cargo de GERENTE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 133, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** NOMEA DIRETOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada LIDIANE MONTEIRO COELHO no cargo de DIRETOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 134, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** EXONERA GERENTE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerado GERALDO RODRIGUES DO CARMO do cargo de GERENTE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 135, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** NOMEA DIRETOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado GERALDO RODRIGUES DO CARMO no cargo de DIRETOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 136, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** EXONERA COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada ALICE COUTINHO CHAVES do cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 137, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** NOMEA GESTOR II NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada ALICE COUTINHO CHAVES no cargo de GESTOR II na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** NOMEA COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado THIAGO DE SOUZA ROCHA no cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 139, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** NOMEA GESTOR I NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS no cargo de GESTOR I na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 140, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** NOMEA SUPERVISOR II NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada ANNA CLAUDIA LOPES CANDIDO no cargo de SUPERVISOR II na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 141, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** NOMEA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada DEBORA CAMARGOS DE ASSIS no cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**ATA DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 17 horas e 30 minutos, foi lavrada a presente Ata, fruto das deliberações da Assembleia Geral da ICISMEP, conforme CONVOCAÇÃO publicada em seu Órgão Oficial em 23 de novembro de 2020 (ano 2 – número 264), documentos encaminhados aos municípios consorciados e disponibilização no sítio eletrônico da Instituição, cuja pauta foi a exoneração do secretário executivo e a alteração de estruturas das carreiras da Instituição, com redução de despesas de pessoal. Preliminarmente, e para que reste consignado de forma compilada neste documento, rememora-se que a Assembleia foi convocada a deliberar acerca da possível ratificação das questões que lhe foram postas e que compõem os dois assuntos pautados e anteriormente indicados; que a forma extraordinária de deliberação da Assembleia considerou o atual momento vivenciado, vigorando a declaração, pelo Governo Federal, da situação de calamidade pública (Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/20) em virtude da pandemia de importância internacional que já havia colocado o país em estado de emergência em saúde no mês de fevereiro (conforme Portaria nº 188, de 03/02/20, do Ministério da Saúde), assim como, de forma análoga, o Governo do Estado de Minas Gerais, que após a declaração de situação de emergência em saúde pública (Decreto NE nº 113, de 12/03/20), também decretou situação de calamidade pública por meio do Decreto Estadual nº 47.891, de 20/03/20 (Estado de Calamidade reconhecido pela Assembleia Legislativa de Minas através da Resolução nº 5.529, de 25/03/20); com isso, e diante das diversas medidas restritivas adotadas para prevenção do contágio da doença epidêmica, mostrou-se prudente e recomendável a formatação deliberativa adotada, em consonância com o prescrito também no Contrato de Consórcio Público da ICISMEP. Assim, os dois assuntos em pauta foram postos à deliberação da Assembleia por meio de ratificação, ou não, dos respectivos representantes dos municípios consorciados, sendo que a manifestação de cada ente votante seria recepcionada até as 17 horas desta data, ocasião em que se apuraria a obtenção do quórum necessários à aprovação dos atos propostos ou não. Os Termos de Ratificação assinados individualmente por cada chefe do Poder Executivo dos municípios consorciados aptos ao exercício do voto e encaminhados à Instituição forma, então, recepcionados, todos conferidos e achados conformes, consubstanciando em mais de 3/5 (três quintos) dos representantes dos entes federados consorciados e, portanto, verificada a obtenção do quórum qualificado necessário à aprovação, restam RATIFICADOS os dois assuntos em pauta pela Assembleia Geral. Nada mais havendo a ser registrado, e para cumprimento dos fins a que se destina, foi lavrada a presente ATA, que vai assinada por mim, Alice Coutinho Chaves, assessora jurídica, que a lavrei, e pelo presidente da ICISMEP, Antônio Augusto de Resende Maia, devendo a mesma ser objeto de publicação no Órgão Oficial da ICISMEP para que se revista de validade e produza seus jurídicos efeitos, permitindo a execução dos dela derivados. Antônio Augusto de Resende Maia, presidente ICISMEP; Alice Coutinho Chaves, assessora jurídica da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 142, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.** EXONERA SECRETÁRIO EXECUTIVO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, da 7ª Alteração contratual, considerando o aviso de convocação para deliberação da Assembleia Geral publicado no Órgão Oficial da ICISMEP, ano 2 – número 264 de 23 de novembro de 2020. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerado JOAO LUIZ TEIXEIRA do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 30 de novembro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 27 de novembro de 2020. **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 63/2020, Processo Licitatório nº 113/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de consumo, conforme discriminado no Edital, às empresas vencedoras: DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA, ITEM 82, no valor total de R\$ 172.865,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11.225,00 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais) e R\$ 161.640,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 87, no valor total de R\$ 81.514,86 (oitenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) e R\$ 64.714,86 (sessenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 254.379,86 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos); DISTRIBUIR COMÉRCIO EIRELI EPP, ITEM 105, no valor total de R\$ 20.351,52 (vinte mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) e R\$ 17.951,52 (dezesseite mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, ITEM 03, no valor total de R\$ 352.236,54 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total R\$ 6.578,30 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos) e R\$ 345.658,24 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 04, no valor total de R\$ 268.777,20 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais) e R\$ 266.767,20 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 25, no valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais) e R\$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 43, no valor total de R\$ 102.759,40 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.272,00 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais) e R\$ 98.487,40 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 46, no valor total de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o



de R\$ 19.347,60 (dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 630,90 (seiscentos e trinta reais e noventa centavos) e R\$ 18.716,70 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 110, no valor total de R\$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 124, no valor total de R\$ 10.770,90 (dez mil, setecentos e setenta reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 802,80 (oitocentos e dois reais e oitenta centavos) e R\$ 9.968,10 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 125, no valor total de R\$ 7.305,12 (sete mil, trezentos e cinco reais e doze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 854,40 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e R\$ 6.450,72 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 126, no valor total de R\$ 17.642,30 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis reais) e R\$ 16.576,30 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 305.136,17 (trezentos e cinco mil, cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos); WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, ITEM 47, no valor total de R\$ 10.934,00 (dez mil, novecentos e trinta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais) e R\$ 4.334,00 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 84, no valor total de R\$ 205.910,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.725,00 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais) e R\$ 197.185,00 (cento e noventa e sete mil, cento e oitenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 216.844,00 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). Os itens 07, 09, 16, 31, 32, 37, 40, 41, 44, 48, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 75, 79, 83, 86, 96, 97, 99, 101, 106, 118, 121, 122, 127, 134, 136, 140, 152, 153, 158, 161, 162, 164, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 185, 189, 192, 193, 202, 203, 205, 206, 209, 220, 223 e 228, restaram fracassados. Os itens 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 163, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 229 e 230 foram revogados, conforme cláusula 6.2.2 do instrumento convocatório. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 4.784.637,34 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos), sendo R\$ 279.271,76 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) correspondente à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 4.505.365,58 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.** Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão de Contrato ou Ata de Registro de Preços, celebrados por esta Instituição e administrados pela **Gestão de Saúde**, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

ATA nº	57/2019
Objeto:	Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos.
Gerente responsável:	ELENICE APARECIDA COSTA
Gestor designado:	RAQUEL RAYANE DAMASIO DIAS

ATA nº	09/2020
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de exames potencial evocado auditivo (Bera).
Gerente responsável:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestor designado:	ELENICE APARECIDA COSTA

Ata nº	12/2020
Empresa Contratada:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos.
Gerente responsável:	ELENICE APARECIDA COSTA
Gestor designado:	MONICA CANDIDA DE JESUS HENRIQUES

ATA nº	17/2020
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de exames complementares de cintilografia e ressonância magnética.
Gerente responsável:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestor designado:	ELENICE APARECIDA COSTA

ATA nº	18/2020
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de exames laudados - Mapa e Holter.
Gerente responsável:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestor designado:	ELENICE APARECIDA COSTA

Ata nº	30/2020
Empresa Contratada:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis Hospitalares.
Gerente responsável:	ELENICE APARECIDA COSTA
Gestor designado:	MONICA CANDIDA DE JESUS HENRIQUES

ATA nº	42/2020
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de exames complementares de cintilografia.
Gerente responsável:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestor designado:	ELENICE APARECIDA COSTA

Ata nº	46/2020
Empresa Contratada:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos.
Gerente responsável:	ELENICE APARECIDA COSTA
Gestor designado:	MONICA CANDIDA DE JESUS HENRIQUES

ATA nº	49/2020
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos.
Gerente responsável:	ELENICE APARECIDA COSTA
Gestor designado:	RAQUEL RAYANE DAMASIO DIAS

CONTRATO nº	06/2018
Empresa Contratada:	LABORATÓRIO JOÃO PAULO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
Gerente responsável:	ELENICE APARECIDA COSTA
Gestor designado:	MONICA CANDIDA DE JESUS HENRIQUES

CONTRATO nº	32/2018
Empresa Contratada:	LOCMED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Gerente responsável:	ELENICE APARECIDA COSTA
Gestor designado:	MONICA CANDIDA DE JESUS HENRIQUES

CONTRATO nº	180/2018
Empresa Contratada:	LACTARIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS
Gerente responsável:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestor designado:	ELENICE APARECIDA COSTA

CONTRATO nº	14/2019
Empresa Contratada:	FGF COMERCIO E SERVICOS DE ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO LTDA
Gerente responsável:	ELENICE APARECIDA COSTA
Gestor designado:	RAQUEL RAYANE DAMASIO DIAS

CONTRATO nº	21/2019
Empresa Contratada:	LABO-CITO EXAMES CITOLÓGICOS LTDA
Gerente responsável:	ELENICE APARECIDA COSTA
Gestor designado:	MONICA CANDIDA DE JESUS HENRIQUES

CONTRATO nº	02/2020
Empresa Contratada:	FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA TEREZINHA
Gerente responsável:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestor designado:	ELENICE APARECIDA COSTA

CONTRATO nº	22/2020
Empresa Contratada:	LOCMED - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Gerente responsável:	ELENICE APARECIDA COSTA
Gestor designado:	MONICA CANDIDA DE JESUS HENRIQUES

CONTRATO nº	23/2020
Empresa Contratada:	X SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.
Gerente responsável:	ELENICE APARECIDA COSTA
Gestor designado:	MONICA CANDIDA DE JESUS HENRIQUES

CONTRATO nº	25/2020
Empresa Contratada:	AMPLIAR RADSON MEDICINA LTDA
Gerente responsável:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestor designado:	ELENICE APARECIDA COSTA

CONTRATO nº	33/2020
Empresa Contratada:	SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
Gerente responsável:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestor designado:	ELENICE APARECIDA COSTA ADILSON DO CARMO JUNIOR

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.



**Presidente: Antônio Augusto Resende Maia**  
**Assessora de Comunicação: Cláudia Machado**  
**Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP**  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**www.icismep.mg.gov.br**  
**Rua São Jorge, 135, bairro Brasília - Betim/MG**